

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## LEI Nº 11.297, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo fiscal às empresas Florestal Alimentos S/A e Fermau Participações Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo fiscal às empresas Florestal Alimentos S/A, inscrita no CNPJ sob nº 91.155.259/0001-67, estabelecida na Rodovia BR-386, KM 343, nº 2230, Bairro Montanha, Lajeado/RS, e Fermau Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 86.897.881/0001-00, estabelecida na Rua Fialho de Vargas, 323, sala 801, Bairro Centro, Lajeado/RS, objetivando auxiliar a expansão fabril das unidades existentes e a instalação de nova unidade.

Art. 2º O incentivo fiscal corresponderá à isenção total do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU dos seguintes imóveis:

I – Matrícula nº 1.937, com 146.010,00m<sup>2</sup> (cento e quarenta e seis mil e dez metros quadrados), de propriedade de Florestal Alimentos S/A;

II – Matrícula nº 32.714, com 16.872,30m<sup>2</sup> (dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois vírgula trinta metros quadrados), de propriedade de Florestal Alimentos S/A;

III – Matrícula nº 36.301, com 12.332,026m<sup>2</sup> (doze mil, trezentos e trinta e dois vírgula zero vinte e seis metros quadrados), de propriedade de Florestal Alimentos S/A;

IV – Matrícula nº 41.213, com 24.201,84m<sup>2</sup> (vinte e quatro mil, duzentos e um vírgula oitenta e quatro metros quadrados), de propriedade de Florestal Alimentos S/A;

V – Matrícula nº 65.550, com 47.639,00m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove metros quadrados), de propriedade de Florestal Alimentos S/A; e

VI – Matrícula nº 17.773, com 15.651,19m<sup>2</sup> (quinze mil, seiscentos e cinquenta e um vírgula dezenove metros quadrados), de propriedade de Fermau Participações Ltda.

Art. 3º O cálculo e apuração do valor anual do incentivo será de responsabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

Parágrafo único. O incentivo será concedido de forma automática até o dia 31 de dezembro de cada exercício.

Art. 4º O incentivo começará a ser concedido a partir do exercício seguinte em que a empresa concluir a expansão da planta industrial, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto nos arts. 3º e 9º da Lei Municipal nº 6.720/2001.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

Parágrafo único. Considera-se concluída a expansão da planta industrial com a conclusão das obras civis e instalações, apresentando-se o alvará de licença para o funcionamento da área física ampliada.

Art. 5º Para fazer jus ao incentivo previsto nesta Lei, a empresa deverá ainda:

I - gerar oportunidades de trabalho preferencialmente para pessoas residentes no Município de Lajeado;

a) (VETADO).

II - iniciar a construção ou ampliação da unidade incentivada no prazo de até 06 (seis) meses após a assinatura do contrato com o Município;

III - permitir a entrada de funcionários credenciados pela Prefeitura Municipal em suas dependências, a fim de efetuar fiscalização de suas obrigações para com o Município.

Art. 6º O incentivo poderá ser revogado e reavido a qualquer momento, caso a empresa paralisar suas atividades industriais no Município, ou se mudar para outro município, antes de decorridos 10 (dez) anos do início do prazo de concessão do incentivo.

Art. 7º Independente de qualquer interpelação ou notificação judicial, cessarão de imediato os incentivos tributários e não tributários, autorizados por Lei, se a empresa paralisar por mais de 30 (trinta) dias a sua atividade ou alterar as condições estabelecidas para o recebimento dos incentivos, sem a prévia e expressa autorização do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## DECRETO Nº 12.495, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 16916/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 89,47 (oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações	
3.3.90.93 - Indenizações e restituições (1603)	R\$ 89,47
Recurso: 1285	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 89,47

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 1285	R\$ 89,47
Total Fonte de Recursos	R\$ 89,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 13 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.210, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 14398/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540, MAINA DA COSTA APPEL, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 5820; VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914 e, como membro substituto, JEFERSON HENRIQUE KLEIN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581, para sob a presidência da primeira, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.522, de 21 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.211, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 23855/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; JEFERSON HENRIQUE KLEIN ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14581; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; e como membro substituto, RICARDO HUGO WEBER ocupante do cargo de Motorista Veículo Pesado, matrícula 9036, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.930, de 02 de março de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades à servidora JANETE ISABEL DE AMORIM, matrícula 4433.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.212, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 485/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; MARIANE JANAINA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, VANIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais; e como membro substituto, MARCIA CECILIA KILIAN ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 5542, para sob a presidência do primeiro, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 28.292, de 26 de julho de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor IZAIR LUIS DA SILVA, matrícula 5914.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.213, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 14.496/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; CLÁUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055; ANGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964; e como membro substituto, CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, matrícula 5499, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.230, de 10 de agosto de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas atribuídas à servidora LILIAN HELENA REIS, matrícula 7085.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.214, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 16.596/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, PETERSON KAFER, matrícula 7041, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, e como membro substituto, VÂNIA PURPER WORM, matrículas 1343 e 2914, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 28.291, de 26 de julho de 2021, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora LILIAN HELENA REIS, matrícula 7085.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.215, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 22.389/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, matrícula 7627, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, CLAUDIA CAUMO LEITE, matrícula 6488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, e como membro substituto, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 28.294, de 26 de julho de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores VALMIR NOLL, matrícula 6138, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime Estatutário e NELSON DE FREITAS NORONHA, matrícula 9356, ocupante do cargo em Comissão de Dirigente de Serviço Público Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.216, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 23.526/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e como membro substituto, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 28.063, de 28 de junho de 2021, com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora TANIA MARIA PEFATTI, matrícula 5660.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.217, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 16.871/2020

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; CLAUDIA HERRMANN HUNEMEYER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7055; ROSELI RAQUEL NEUMANN, matrícula 14937, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e como membro substituto, SAMARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 8637, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.379, de 22 de outubro de 2020, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas ao servidor ALEXANDRE LUIS LEHNEN, matrícula 6228.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.218, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 22.635/2019

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula 7777; ALESSANDRO LANDMEIER, matrícula 8554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, e como membro substituto, FERNANDA JOSIANE MORS, matrícula 6124, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.637, de 21 de outubro de 2019, com a finalidade de apurar irregularidades atribuídas à servidora CRISTIANE DA COSTA SOARES, matrícula 7879.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1481

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.219, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 2641/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Processante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário; FERNANDA JOSIANE MORS, ocupante do cargo de Operário, matrícula 6124; ALESSANDRO LANDMEIER, matrícula 8554, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Fazendário, e como membro substituto, ROSELI RAQUEL NEUMANN, matrícula 14937, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para sob a presidência da primeira, prosseguirem o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 27.833, de 29 de abril de 2021, com a finalidade de apurar suposta irregularidade atribuída à servidora ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, matrícula 6953.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1481

---

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 33-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E MATERIAIS AFINS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 31/01/2022, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 12 de janeiro de 2022. Natanael Zanatta - Subprocurador.